



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

1965

INDICAÇÃO N.º _____

Protocolada em 04/04/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: RB Atendido conforme ofício n.º 910/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 08/04/14

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 08/04/14

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução do serviço de cascalhamento na Estrada Pitanga, localizada no Distrito de Iguatemi, em toda a sua extensão.

Destaca-se que a referida via pública encontra-se em péssimas condições de uso, ocasionando transtornos à locomoção e causando doenças respiratórias. Devido a esses motivos faz-se necessária a execução do benefício ora proposto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de março de 2014.



JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor



Ofício n. 910 /2014-CMM

Maringá, 09 de abril de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Jones Darc de Jesus**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 08 de abril de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução do serviço de cascalhamento na Estrada Pitanga, localizada no Distrito de Iguatemi, em toda a sua extensão.

Destacamos-lhe que a referida via pública encontra-se em péssimas condições de uso, ocasionando transtornos à locomoção e causando doenças respiratórias. Devido a esses motivos faz-se necessária a execução do benefício ora proposto.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”